

REGENERAÇÃO POLITICA

Basta el esfuerzo de un solo hombre o de un grupo pequeño de personas de buena voluntad, para que a larga, con fé, con imperterrita resolución, con incansable tenacidad, sin ceder una linea, sin abandonar jamas por jamas, la trinchera, siempre con el ojo listo i el arma al brazo, siempre montando la guardia, i non escusando nunca ni el combate, ni el asalto, no se deje, decimos, de inspirar respeto, de conseguir adeptos i de vencer. — *Julio Bañados Espinosa.*

1) — Meu intento é mostrar a importancia dos partidos no desenvolvimento da vida politica de um Estado, e particularmente seu valor na applicação das leis electoraes, cuja execução leal é o unico meio de se obter o sonhado “self government”, e livrar o paiz do “tão decantado mal das oligarchias”. Se a verdade eleitoral é, para mim, o remedio aos males que nos affligem, e o meio de conseguir um governo correspondendo ás necessidades publicas, força é confessar que as leis sobre o assumpto têm menos importancia do que se pensa, cumprindo aos patriotas dar a maior attenção ao modo por que são executadas. Minhas idéas sobre a efficacia das leis como factores da manutenção da ordem e elementos do progresso podem ser resumidas nestas palavras de Vicente Miceli: “Il Diritto é opera umana e non può funzionare se non per mezzo degli uomini. Esso, como dicemo, implica un appello agli uomini di buona volontà, e agisce bene finché tali uomini sono disposti e concorrervi, e vi concorrono effectivamente”. Não é, pois, minha preocupação a reforma do nosso systema legal sobre eleições, mas particularmente a mudança radical do modo por que hoje o executamos. O systema eleitoral adoptado actualmente em todas as nações cultas está longe de dar a representação do pensamento popular e de todos os interesses sociaes, mas esse problema é dos mais

arduos, senão o mais difficil no systema de governo que denominamos representativo (Lastarria), e, portanto, não devemos despreziar as leis patrias sobre eleições, que são das menos defeituosas, consideradas a esta luz.

Em summa: a queixa principal do povo brasileiro, que vem a ser a de se achar dominado por oligarchias, refere-se a um mal que não provém da lei sobre eleições, mas do modo por que é executada essa lei, bastando, para nossa regeneração politica, pequenos retoques nos preceitos legais, e tornando-se indispensavel uma transformação profunda, radical, em nossos costumes, na applicação da lei, o que só se poderá obter, creio, pela acção dos partidos, these que vou discutir neste artigo.

2) — Está o Brasil entregue á oligarchia? São as classes constituídas de modo a impedir o accesso do povo ao governo? Estarão mesmo as classes governantes na imminencia de se tornarem castas? E' certo que a mobilidade crescente que modernamente assumem as relações sociaes tem como consequencia fazer das classes organismos amorphos, sem limites claros, não se podendo hoje traçar uma “linha nitida” de separação entre dominantes e dominados. (Vicente Miceli). Fóra de duvida, porém, é que os conflictos entre interesses de governantes e governados não são raros nos Estados modernos, ainda que, como ficou dito, impossivel se torne hoje definir “com precisão” os limites das classes (Miceli). Praticamente fallando, não é possivel negar que ha a oligarchia em nossa patria, e que é esse governo oligarchico que constitue a fonte ou causa principal de nossos males.

Sente o povo brasileiro seu mal, comprehendendo mesmo qual a causa. Ignora provavelmente que a molestia é gravissima, e que corróe continuamente o corpo social. No governo absoluto, por vezes, o monarcha se liga ao povo contra a nobreza, como succedeu com Luiz XI; mas, quando ha uma classe poderosa, o povo ficará cer-

tamente sempre abandonado. Das oligarchias, são as peores a militar (estratocracia), que domina na Alemanha; e a da riqueza (plutocracia), contra a qual tomam os Estados Unidos tantas providencias; por terem taes olygarchias a seu serviço as armas poderosas nos tempos modernos: o dinheiro e a bala.

Faz alguns annos, querendo um candidato á presidencia recommendar-se á *sympathia publica*, affirmou que seu programma era acabar com a oligarchia, e o povo brasileiro imponderadamente, sem lhe pedir arrhas do que promettia, deu-lhe votos em barda, e, durante seu quatriennio, accentuou-se o regimen do governo de classe...

Só vejo um remedio contra o mal, e vem a ser “a união das forças dos individuos” que poderemos denominar “bons cidadãos” (Bryce), constituindo elementos capazes de resistir ás classes hoje dominantes. Não é caso, como abaixo provarei, de pensar em revolução, como, com frequencia aconselham nossos jornaes extremados, mas de usar dos recursos legais que possuímos (Bryce e Espinosa). Reforma na legislação será muito pequena, bastando quasi só a necessidade para se “tornar uma realidade o segredo do voto”, o qual será conseguido pela acção de um partido patriótico, cuja formação é, como tenciono mostrar neste artigo, urgente e imperiosa, sob pena de continuar nossa patria sob o dominio das classes oligarchicas, aqui, sanguinarias, alli corruptas, acolá verdadeiros podricalhos.

3) — Falla-se muito na abstenção eleitoral, e atira-se ao povo brasileiro a accusação de não se interessar pelos negocios publicos, de não os zelar. Ora, a abstenção, que é causa de um grande mal, é effeito de outro mal, a corrupção, ou antes, ou melhor, a fraude eleitoral, que levou o desanimo ao coração do bom patriota. Examinarei o assumpto com o intento de mostrar que a abstenção se combate tornando possivel a efficacia do voto, effica-

cia que não ha actualmente, e que os bons cidadãos obterão organizando-se em partido. A abstenção eleitoral tem-se generalizado em paizes de regimen representativo, muito mais do que no Brasil, pois chegou por exemplo, á proporção de 80 % na Suecia (Lastarria). Por isso mesmo foram creadas sociedades de propaganda, afim de conseguir votassem os bons cidadãos. Contra o povo têm-se manifestado alguns politicos, dando-o como unico responsavel de não ter representantes no governo chamado representativo. Escrevia Casimiro Périer, a 7 de Janeiro de 1872:

“Un peuple compromet ses destinées, et perd le droit de se plaindre, s'il deserte le scrutin, si, desinteressé de la chose publique, il croit trouver dans une inerte abdication de tout effort les biens qu'il n'a le droit d'acquérir qu'à force d'énergie et de patriotisme.”

Mais razoavel com raro senso e perfeito conhecimento da verdade, sustentou Roldan: “Los ciudadanos acostumbrados a ver que sus votos no se escrutan debidamente, y en cambio, se escrutan votos que no han sido emitidos o son el fruto del fraude e del cohecho, prefieren abstener-se de tomar parte en ellas y abandonan la politica a los peores elementos de la sociedad” (Derecho Constitucional de Chile). Vou mostrar que uma luta indefesa tem sido travada nos paizes de espirito mais culto contra a corrupção eleitoral. E' porém convenientissimo fazer sentir que a compra de votos, a pressão sobre os eleitores representa um progresso. O primeiro estadio, que é o em que nos achamos, é o da *fraude eleitoral*. O Brasil está ainda no periodo que o povo denomina pittorescamente: *eleição á Mallat*, para significar que não temos, por emquanto, eleições, mas *farças eleitoraes, simulacros de eleições*. A classe dominante, na generalidade dos casos, não precisa recorrer á *corrupção*, pois tem a seu dispôr a *fraude*, se encontra resistencia em qualquer collegio eleitoral, como vemos nos debates do Congresso, nos actos de apuração de

eleições, ao tempo do reconhecimento dos candidatos eleitos.

4) — A corrupção eleitoral na Inglaterra, tinha, antes de 1832, chegado ao seu auge, quando Lord Russell conseguiu uma lei, que foi seguida de outras em 1841, 1852, 1854, 1858, 1867, 1872 e 1884 (esta ultima um verdadeiro codigo de delictos eleitoraes, na phrase de um publicista), todas destinadas a reprimir os ataques á verdade eleitoral, quer por corrupção, quer por fraude na apuração dos votos. Só, porém, com o auxilio dos bons cidadãos puderam ellas dar o resultado que causa assombro ao mundo inteiro: “Não se realizou, nesse grande paiz, uma só reforma sem o esforço ligado dos patriotas e dos politicos que sacrificaram nas aras de seus principios, fortuna, tranquillidade pessoal, titulos, honras e mesmo a vida” (Espinosa).

Não é menos importante a luta que se travou nos Estados Unidos para se desinçar de defeitos o trabalho eleitoral, e alcançar a manifestação da verdadeira opinião do povo pelas urnas, meio unico de se conseguir o governo representativo. Tal campanha vem descripta de modo attrahente por Bryce (Republica Americana). Disse eu acima desaconselhar a revolução. Confirma este meu modo de pensar Espinosa: “Na Inglaterra, mais se conquistou em pról da liberdade com as revoluções pacificas, que tiveram por unicas armas a tribuna, o *meeting* e a imprensa, do que por meio das assuadas sanguinolentas e das revoluções a mão armada”. Enumera a acção de Fox, Sheridan, Burke, Canning, Pitt e Chatam, que submetteram a corôa ao parlamento, a de outros grandes homens, conseguindo o livre cambio, a liberdade eleitoral, a separação da Igreja do Estado, a liberdade da Irlanda e todos os melhoramentos conhecidos do mundo culto, e levados a effeito naquella abençoada terra, onde ha homens que se sacrificam pela patria. Sem que mudemos nossos costumes politicos, o governo que a revo-

lução trazer ha de ser tão máo quanto o por ella posto por terra, e sabido é que um dos requisitos fundamentaes da legitimidade da revolução é que o governo a que ella entregue o paiz seja superior ao deposto (Black). Ora, como acima ficou dito, todo governo que receber o poder sem ter diante de si uma alliança de interesses, um agrupamento forte, um partido de opposição em summa, ha de necessariamente se constituir em oligarchia, ou formar, segundo a expressão pinturesca de Casimiro Périer, tão applaudida por Balzac (Estudos Philosophicos) uma *conspiração permanente contra o povo*.

5) — A medida unica para que o Brasil consiga uma regeneração politica é a *formação de partidos* com as pessoas independentes, que, em nossa patria, são em elevadissimo numero, e que se acham, de todo, alheias á politica. São forças completamente perdidas no momento actual. Facil se tornará, com taes elementos, constituir um partido fortissimo pelo numero, e porque será composto de homens incorruptiveis. Constituido o partido da opposição, difficil ha de ser ao governo, com as tão conhecidas tretas, alcançar a corrupção eleitoral, e a fraude na apuração dos votos, arma ésta mais perigosa que a corrupção, e que revela estar o paiz sob um regimen despotico. Organizada a opposição, ha de se vulgarizar o instituto das ligas, ou associações para facilitar a qualificação eleitoral (um dos mais fracos pontos em nosso systema legal), para lutar contra a abstenção, contra a corrupção dos eleitores, contra a fraude, ao serem apurados os votos, e para pedir a punição dos culpados nos delictos contra a verdade eleitoral. Constituido um partido de opposição, difficil ou mesmo quasi impossivel se tornará ao governo, com as conhecidas tretas, levar a effeito a corrupção eleitoral, ou abafar a palavra das urnas na apuração dos votos.

A existencia de partidos é um bem, não só fóra do Congresso legislativo, mas tambem dentro delle, confor-

me explicou Woodrow Wilson (Governo de Congresso), notando a differença entre o regimen inglês e o norte-americano: “Seria desejavel que os partidos obrassem como organização distincta, segundo principios conhecidos, sob direcção de *leaders* em evidencia, afim de que os eleitores pudessem se achar em condições de manifestar, não só sua reprovação a uma politica passada, tirando seu apoio a um partido que por ella é responsavel, mas tambem e, sobretudo, sua vontade quanto á administração futura, collocando no poder um partido que segue uma politica acceitavel”. O individuo por si é impotente para lutar contra o governo, quer seja este tyrannico, quer corrupto, quer constituido em oligarchia. Reunidas, porém, as unidades em partido, terão força para conseguir manifestar a opinião dominante, e os seus interesses, que, de algum modo, são os da collectividade, interesses hoje desprezados pela classe heril, constituida por uma maioria sem contraste, graças á corrupção governamental, á pressão dos despotas e á influencia, ou fascinação exercida sobre a maioria dos eleitores pelo poder (Lastarria).

Os partidos politicos são indispensaveis para a existencia do governo representativo, disse Bagehot; e Laugel accrescentou que não póde haver governo parlamentar sem a existencia de partidos. Guizot (francês), Bluntschli (alemão), John Adams (americano), Depretis (italiano), Azcarate (hespanhol) e Espinosa (chileno), sustentaram *ser indispensavel, para gozar um paiz de liberdade, haver nelle partidos*. Diz Bluntschli que sua falta é signal de *incapacidade do povo*, ou de *opressão do governo*. No entender de Espinosa, a inexistencia desses é motivo para se diagnosticar *carencia completa de educação e preparo politico*. Traz Espinosa uma enumeração das vicissitudes por que tem passado o governo norte-americano em consequencia da perfeita organização dos partidos desde 1789, anno em que subiu o federalista com Washington, até 1885, quando se tornou victorioso o

partido democratico, após 24 annos de dominio dos republicanos successores dos primitivos federalistas e dos *whigs*. Hoje é livre de contestação que o denominado *partisan government* é o unico que pôde dar ao povo o *self government* (Duque de Noailles).

Só por meio de ligas partidarias poderá haver, num Estado, opposição capaz de constituir barreira á tendencia que tem toda gente do governo de formar uma *conspiração permanente* contra o povo, contra as liberdades publicas (Machiavel, Casemiro Périer e Balzac). Opposição, porém, não se entende intrigar a gente do governo com o povo, para conseguir as rédeas da administração; mas critica patriótica de tudo quanto fôr contrario aos interesses da communhão social. “Para que tenha o valor que devem ter os semeadores de idéas, os apóstolos de uma causa humanitaria e patriótica, cumpre á opposição, diz Espinosa, respeitar o seguinte decalogo: prudencia, constancia, disciplina, honradez, doutrina, tolerancia, respeito aos direitos da maioria, patriotismo, esperanza e instrução.” Miudamente glosa o constitucionalista chileno estas qualidades indispensaveis ao verdadeiro patriota que se dá á opposição.

São os partidos que facilitam o alistamento dos electores, são elles que esclarecem, pela imprensa, o povo sobre os verdadeiros interesses sociaes, são elles que pôdem ter peso perante o governo, já impondo suas idéas aos governantes pelo medo que inspiram á classe dominante, já simplesmente mostrando ao governo qual a opinião da maioria do paiz, são os partidos que dão coragem ao cidadão, e, finalmente, asseguram aos que se acham fóra do governo que algum dia poderão passar de governados a governantes, de accordo com os ideaes de Platão, cousa impossivel na actual oligarchia, em que o povo se vê separado da gente do usurpatorio governo, sendo um successo rarissimo entrar algum plebeu para a classe dos dominadores.

Será, porém, contra a ordem natural a formação de partidos? Constituirá o governo a cabeça de uma organização simples, de modo que sejam suas idéas as do organismo social?

6) Sustenta Stuart Mill (Liberdade) que “a iniciativa de todas as grandes e nobres idéas vem e deve vir dos individuos, e, em geral, vem mesmo de um só individuo”. Desenvolvendo o pensamento de Stuart Mill, explica Dicey, na sua conhecida obra sobre as relações entre o Direito e opinião publica em Inglaterra, “que o inventor dessa concepção nova ou quem a acceitou a apresenta a seus amigos, ou a seus discipulos: estes, por sua vez, são impressionados pela verdade, e *uma escola inteira se fórma*”. Sem a *escola, que é o partido*, impossivel qualquer idéa influir em um paiz, tornar-se victoriosa em um Estado.

Não sou filiado á escola extrema que sustenta que a historia é o fructo da acção *exclusiva* dos grandes homens (*hero-worship*), mas tambem não creio na omnipotencia da multidão: a evolução da humanidade é filha, entendo eu, da acção conjunta do *numero* e do *talento*, do *povo* e do *escol*.

7) Temos necessidade de algumas reformas em nossas leis referentes ao serviço eleitoral, por esta excellente razão: “Comquanto seja verdade que as leis não moralizam os homens, cumpre, comtudo, munir os bons cidadãos de armas que augmentem sua probabilidade de victoria no incessante conflicto com os diversos aspectos da deshonestidade publica” (Bryce). Essas modificações, introduzidas na legislação eleitoral nos Estados Unidos e na Inglaterra, são particularizadamente expostas por Bryce e por Espinosa. Muitas já foram introduzidas em nosso systema legislativo actual, mas algumas ha ainda para adoptarmos. Chamo, com a maior insistencia, a attenção dos patriotas para o que se fez ao intento de se conseguir que o voto seja *realmente secreto*,

recommendo a adopção das leis que tão bom resultado deram nos Estados Unidos, e que vêm expostas, em seus traços geraes, por Bryce (A Republica Americana, pags. 191 e segs. do 3.º vol.). Sobre essas medidas que conseguiram o ideal do voto secreto, hoje reconhecido por quasi todos os constitucionalistas, como sendo o melhor recurso contra a corrupção, diz Bryce, com certa melancolia, pensamenteando sobre o que poderá occorrer na applicação dessas reformas legislativas: “Antes de as julgar definitivamente é necessario esperar que o tempo tenha mostrado até que ponto o engenho dos politicos corruptos poderá inventar meios para burlar as disposições salutaes dessas novas leis”. Orense (Trinta Annos de Governo Representativo em Hespanha) faz uma enumeração dos processos inventados e postos por obra, para annullar o direito de suffragio, mas o inventario está longe de ser completo (Lastarria).

Julgo inutil, sem nenhuma vantagem pratica, a obrigatoriedade do voto. Ella não passaria de uma fórma infeliz de encobrir o mal das abstenções, fructo, como acima disse eu, quasi sempre, do despotismo governamental: teriamos a vida politica transformada, como diz o Evangelho, num sepulcro, caiado por fóra, e cheio de podridões.

Contra esta medida têm-se manifestado quasi todos os grandes constitucionalistas, como se vê em Bryce, v. 3, pags. 203 e 204.

8) Encerrando essas observações sobre o que ha a fazer pelos bons cidadãos, pelos verdadeiros patriotas, tenho ainda a dizer que não devemos contar com uma transformação social em um, ou dous annos. Constituida uma liga partidaria com os homens actualmente estranhos ás lutas politicas, a acção benefica dessa união será de effeito muito lento. As reformas virão successivamente, mas serão duradouras, de resultados seguros, como o foram na Inglaterra, e como o estão sendo nos Estados

Unidos, onde creio poder explicar o bom exito do regimen presidencial (cousa que pareceu mysteriosa, inesperada ao Dr. D. José Carrasco, por ser unica nos factos das republicas presidenciaes) pela existencia dos partidos lá fortemente organizados, firmemente constituídos.

Creio que os brasileiros devemos sahir deste atasca-deiro, lutar contra o nosso pessimo regimen oligarchico, mas é de gente malsisuda improvidamente se envolver em aventuras, ao intento de improvisamente obter a cura de um mal que é de longa data, cumprindo, pois, aos bons patriotas não desanimar com a sobrespera.

Alcançado se organize uma associação ou um partido que lute *contra a abstenção* e em *favor do voto secreto*, é de crer que esse grupo opere nas muralhas da actual oligarchia, como, na prisca idade, os arietes alluam as obras de defesa das cidades, a golpes repetidos, firmes, certos, pacientes e seguros... E' indispensavel que meus patricios tenham esperança. Os Estados Unidos estiveram em muito peores condições que o Brasil e hoje são o ponto para onde convergem os olhos dos povos sobremaravilhados ante tanto progresso, admirados de tamanha força, invejando a liberdade de que gozam os cidadãos daquella Republica modelo.

Recordemos o que, do theatro da guerra, escrevia Washington, a 28 de Novembro de 1775: "Nunca vi, e peço a Deus que em Sua Misericordia permita nunca mais veja tanta falta de civismo e de espirito publico, tamanha astucia nas artes da trampolinagem da bolsa, tanta fertilidade de invenção dos meios baixos de obter vantagens pessoas desta ou daquella fórma" (Traducção do *Jornal do Commercio*). Em 1778, escrevia de Philadelphia: "Se eu tivesse de traçar um quadro veridico desta época e dos homens com quem tenho lidadô, diria que quasi todos são victimas da indolencia ou das extravagancias e dissipações, ou da especulação, do peculato e da sêde insaciavel das riquezas. Elles antepõem suas

paixõeszinhas aos interesses mais momentosos de nossa terra: as finanças arruinadas, o dinheiro depreciado, a falta de credito, tudo isto é por elles adiado continuamente” (Traducção do *Jornal do Commercio*).

Se nossa patria possui homens intementes, intemeratos, cheios de rectitude, promptos ao sacrificio, como havemos de duvidar dos altos destinos de nossa estremeçada terra? Só nos cabe reunir esses bons elementos, que, dispersos, nada poderão conseguir; mas, ligados, levarão o Brasil a culminar no firmamento da humanidade, semelhante á terra desse povo que hoje se acha no apogeu, a patria de Washington.

9) Em 1874, era idéa dominante em nossa patria que se tornára indispensavel uma reforma eleitoral, e os espiritos liberaes reclamavam a *eleição directa*.

Num celebre discurso, proferido a 2 de Agosto de 1874, na capital da Bahia, assim perorou o grande brasileiro Ruy Barbosa, referindo-se á eleição directa:

“Um manifesto subscripto por nove senadores do Imperio, como representantes do maior partido nacional, formulou já um dilemma, uma de cujas alternativas estará sempre imminente, enquanto a outra não se cumprir: ou a reforma, ou a revolução.

Depois desta noite extensissima de meio seculo, ha de raiar sem falta, e proximamente, o dia da emancipação popular; trabalhemos por isto; e, quando o signal annunciador da liberdade constitucional despontar no horizonte de nossa patria, os que, depois de nós, não encontrarem mais o céu povoado de trevas, hão de bemdizer o nosso nome, por não termos adormecido no despotismo”.

Eis as palavras do pontifice maximo, e com ellas cerrar-se-á meu artigo, entendendo eu que resumem de modo bellissimo o fim que me proponho, ao escrever sobre a regeneração dos nossos costumes politicos.

BRÁZ DE SOUSA ARRUDA,
Docente da Faculdade.